## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

#### **PORTARIA Nº 0538/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA,** Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1° - Conceder à Servidora, Sra. SARA MEDEIROS DA SILVA lotada na SEMUG - Secretaria Municipal de Governo, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo 11/07/2016 a 10/07/2021, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 18/04/2022 e término em 17/05/2022 devendo retornar em 18/05/2022.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMUG – Secretaria Municipal de Governo e referendadas pela SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3° - Esta Portaria revoga a de nº 389/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de maio de 2022, 203° ano da fundação e 174° da elevação à Município.

### JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

### ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

# JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos